

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.....

RESOLUÇÃO Nº 85

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO : -

Artº 1º) - Ficam elevados para CR\$ 35.000,00(trinta e cinco mil cruzeiros) e CR\$ 28.000,00(vinte e oito mil cruzeiros) mensais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar - de Diretor de Secretaria, respectivamente.

Artº 2º) - Os níveis estabelecidos no artigo anterior terão - vigência à partir de 1º de janeiro de 1963.

Artº 3º) - Correrão por conta de verba própria do orçamento - em vigor às despesas com a majoração desta resolução.

Artº 4º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 1963.

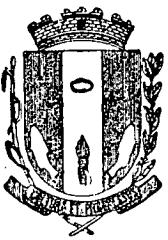
OLYMPIO GUIGUER

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara

na data supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of

PROJETO DE RESOLUÇÃO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

3/63

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º) - Ficam elevados para cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) mais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente.

Art. 2º) - Os níveis estabelecidos no artigo anterior terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1.963.

Art. 3º) - Correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor as despesas com a majoração desta resolução.

Art. 4º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de Fevereiro de 1963

Olympio Guiguer

Art. 1º) - Ficam elevados para cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) mais os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e de Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente.

JUSTIFICAÇÃO

No exemplo do Poder Executivo, esta Câmara, através do presente projeto de resolução, objetiva elevar, na mesma base dos funcionários da Prefeitura, os vencimentos de seus servidores.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

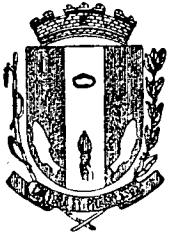
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 2 de 1963

Olympio Guiguer
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fazenda, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 19 de 2 de 1963

Olympio Guiguer
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.....

PARECER Nº 3/63

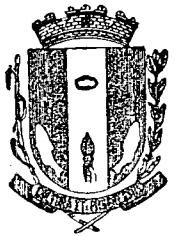
Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de resolução nº 3/63, de autoria da Presidência da Casa, que eleva os vencimentos dos funcionários da Câmara, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 1963.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Aggio Neto".
João Aggio Neto
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ivo Xavier Ferreira".
Ivo Xavier Ferreira
Relator

Elias Mansur
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.....

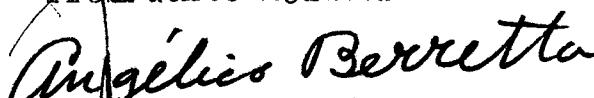
PARECER Nº

Estudando o projeto de resolução nº 3/63, da Presidência, que eleva os vencimentos dos funcionários da Câmara, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 1963.

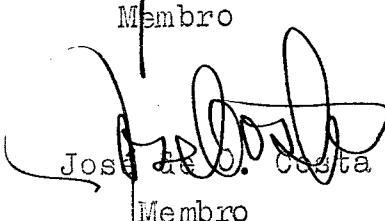

Ezequiel Xavier Ferreira

Presidente-Relator


Angelico Berretta

Angelico Berretta

Membro


Jose de Oliveira Costa

Membro